
**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO --
FIA Nº 003/2.022 (DOAÇÕES 2.021)**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RETIFICA O EDITAL FIA Nº 003/2.022 e dá
outras providências.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi - MG (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 14 de setembro de 2.022, e considerando o disposto no **artigo 88, IV** do Estatuto da Criança e do adolescente, procede com a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FIA Nº 003/2.022 (DOAÇÕES 2.021)** e dá outras providências.

I – ONDE SE LIA:

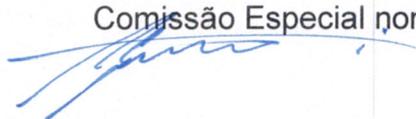
“10 - Da Prestação de Contas

10.1. Os Projetos/entidades selecionados deveram prestar contas junto a Secretaria dos Conselhos Municipais, situado a Rua Padre Abel nº 419, Centro, neste município até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Fomento, com relatório final das atividades e serviços prestados e das despesas contratadas e pagas conforme especificado no projeto contemplado (...).”

LEIA-SE:

“10 - Da Prestação de Contas

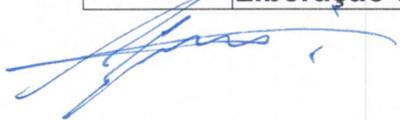
10.1. A execução dos Projetos/entidades selecionados terão vigência de 05/10/2.022 a 28/02/2.023 e deverão entregar a PRESTAÇÃO DE CONTAS na Secretaria dos Conselhos Municipais, situado a Rua Padre Abel nº 419, Centro, neste município até o dia **31/03/2.023**, com relatório final das atividades e serviços prestados e das despesas contratadas e pagas conforme especificado no projeto contemplado. A prestação de contas será aprovada, reprovada ou aprovada com ressalvas PELA Comissão Especial nomeada pela Resolução Nº 006 de 27 de maio – CMDCA.



II -- ONDE SE LIA:

“11 - Cronograma e Prazos

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Análise e Manifestação do Poder Público pelo Chamamento Público ou Dispensa ao Chamamento Público	27/07/2022 a 10/08/2022
2	Publicação do Edital	11/08/2022
3	Prazo para impugnação ao Edital	11/08/2022 a 15/08/2022
4	Envio das propostas pelas OSC	12/08/2022 a 19/08/2022
5	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	22/08/22 a 25/08/2022
6	Divulgação do resultado preliminar	26/08/2022
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	29/08/2022 a 31/08/2022
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	01/09/2022 a 02/09/2022
9	Divulgação do resultado após a análise dos recursos	05/09/2022
10	Reunião Extraordinária do CMDCA para aprovação	08/09/2022
11	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	12/09/2022
12	Entrega para assinatura do Termo de Fomento	13/09/2022 a 16/09/2022
13	Entrega do Termo de Fomento assinado	19/09/2022 a 20/09/2022
14	Liberação do recurso	21/09/2022 a 30/09/2022



LEIA-SE:

“11 - Cronograma e Prazos

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Análise e Manifestação do Poder Público pelo Chamamento Público ou Dispensa ao Chamamento Público	27/07/2022 a 10/08/2022
2	Publicação do Edital	11/08/2022
3	Prazo para impugnação ao Edital	11/08/2022 a 15/08/2022
4	Envio das propostas pelas OSC	12/08/2022 a 19/08/2022
5	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	22/08/22 a 25/08/2022
6	Divulgação do resultado preliminar	26/08/2022
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	29/08/2022 a 31/08/2022
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	01/09/2022 a 02/09/2022
9	Divulgação do resultado após a análise dos recursos	05/09/2022
10	Reunião Extraordinária do CMDCA para aprovação	08/09/2022
11	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	12/09/2022
12	Entrega para assinatura do Termo de Fomento	13/09/2022 a 16/09/2022
13	Entrega do Termo de Fomento assinado	19/09/2022 a 20/09/2022
14	Liberação do recurso	21/09/2022 a 30/09/2022

III -- ONDE SE LIA:

“12 - Informações Adicionais

12.1. A liberação do recurso deverá acontecer até o dia **30 de setembro** deste ano de 2.022.

(...)”.



LEIA-SE:

“12 - Informações Adicionais

12.1. A liberação do recurso deverá acontecer até o dia **05 de outubro** deste ano de 2.022. (...)”

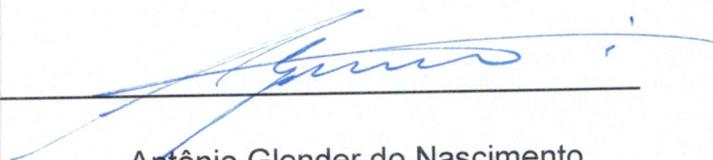
IV – Fica incluído o Item **14** ao presente edital com a seguinte redação:

“14 – Do Prazo para Impugnação do Edital

Nos termos do **artigo 32, § 2º** da Lei Federal nº 13.019/2014, e **artigo 38, § 2º** do Decreto Municipal 4.472/2019 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Padre Abel nº 419, centro, na cidade de Piumhi – MG, CEP: 37.925-000.”

V -- As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Piumhi – MG, 15 de setembro de 2.022.



Antônio Glender do Nascimento

Presidente do CMDCA